

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Ibipitanga, realizada no dia 01 de janeiro de 2025, para a Posse do Prefeito e Vice-Prefeito diplomado, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

“TERMO DE POSSE”

Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 10:30h, no salão de reuniões da Câmara Municipal, perante os membros da referida Câmara, reunidos especialmente para este fim, com a presença dos vereadores abaixo assinados: 01- Antônio de Oliveira Cardoso; 02- Edilson Novais Santos; 03- Liobino Coimbra de Oliveira Neto; 04- Diozino Cardoso de Souza; 05- Maria Laurinda Gomes; 06- Marisvaldo Souza Silva; 07- Derly Mendes de Pina; 08- Robinson José de Oliveira; 09-João Caetano de Carvalho. Registrou-se o comparecimento dos Srs. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira e Mauricio Silva Mendes, eleitos Prefeito e Vice-Prefeito deste Município de Ibipitanga-Ba, no pleito de 06 de outubro de 2024, o qual, convidado o Prefeito, bem como o Vice-Prefeito através do Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto, para prestaram na forma da Lei o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB À INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”**. Em seguida o Prefeito empossado Sr. **Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira** na forma do Art. 61º parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, apresentou a seguinte relação de bens, a saber: Fazenda denominada Sitio Vitória, Adquirida do Sr. Jorge Francisco Pereira em 2001, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); Carro Hyundai HB20 1.6 PREM, Ano/Mod 2015, de cor

preta, no valor de 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais); Dois Lotes medindo 12x30m cada, situado no bairro Ipanema, Guanambi-Bahia, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais); Um Apartamento situado na Alameda Horto Bela Vista, reserva das Arvores, adquirido em 11/04/2017, no valor de 600.000,00 (Seiscentos mil reais); Depósito em conta bancária no valor de 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais); Dinheiro em espécie moeda nacional 20.000,00 (Vinte e mil reais); Quotas ou quinhões – 90% capital empregado CNPJ- 63.202.881/0001-43 no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais). A relação dos bens acima é atestada pela declaração enviada pelo Prefeito empossado. Apresentada também foi a declaração de bens do Vice-Prefeito empossado **Mauricio Silva Mendes**, conforme abaixo: Um terreno no sitio denominado Lagoa do Boi, adquirido do Sr. Ivan Macedo no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Um terreno no sitio morro da estrelinha, do Sr. Miguel Mendes de Almeida. adquirida em 2006 no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais); Uma casa residencial localizada na Rua Boqueira s/n, centro, Ibipitanga-Bahia, CEP- 46540000 no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); 16 gado bovino no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); 50% de um veiculo FIAT/toro ano 2017, PP PKF 0G66 no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais); Dinheiro em espécie R\$ 21.100,00 (Vinte e um mil e cem reais).

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o **Sr. Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira no cargo de Prefeito deste Município de Ibipitanga e Mauricio Silva Mendes no cargo de Vice-Prefeito deste município de Ibipitanga, cargo aos quais foram eleitos em 06 de outubro de 2024, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2028.** E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. **Usaram da palavra Mauricio Silva Mendes** Vice-Prefeito para agradecer a todos Ibipitanguenses. **O Pastor Daniel Martins** também deixou uma reflexão, que Deus possa dá sabedoria para a nova administração no nosso município. **O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Padre Marcos** Bento que

também deixou uma reflexão. O Sr. Presidente concedeu o uso da palavra ao Prefeito empossado Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira. **Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira** agradeceu a todos e que irá fazer o que estiver no alcance para ajudar o povo, que fará o possível para atender a população. Que Deus possa conduzir e que lhe dê sabedoria para conduzir a administração do município de Ibipitanga. **O Sr. Presidente Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** deu por encerrada a presente Sessão e autorizou lavratura da presente Ata pelo 1º Secretário Edilson Novais Santos, que após ser lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Câmara Municipal de Ibipitanga – BA, 01 de janeiro de 2025.

Liobinio Coimbra de Oliveira Neto – **Presidente**

João Caitano de Carvalho – **Vice – Presidente**

Edilson Novais Santos – **1º Secretário**

Marisvaldo Souza Silva – **2º Secretário**

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito empossado

Mauricio Silva Mendes
Vice-Prefeito empossado

Antônio de Oliveira Cardoso

Derly Mendes de Pina

Maria Laurinda Gomes

Robinson José de Oliveira

Diozino Cardoso de Souza